



Padre Ibiapina e a educação feminina no Nordeste oitocentista

Noemia Dayana de Oliveira¹

João Marcos Leitão Santos – Orientador²

Considerações iniciais

Padre Ibiapina foi um missionário católico do Nordeste oitocentista, que nasceu perto da cidade de Sobral-CE, em 05 de Agosto de 1806. Ele esteve inserido num contexto social caracterizado pela submissão dos nordestinos aos poderes imperiais, concomitantemente as revoltas populares como a Cabanagem, Balaiada, Sabinada, Revolução Praieira e a Guerra dos Mascates. As exigências do povo foram decisivas para a reestruturação do império brasileiro, um fato alcançado em 1840, com o golpe da maioria. É necessário, portanto, entender mais amplamente o ambiente do Oitocentos para compreender as intervenções de Ibiapina, cuja economia do Norte brasileiro (atual Nordeste) se alicerçava em grandes propriedades de terras sustentadas pelo trabalho escravo ou pela atividade desenvolvida pelos meeiros, esta como resultado da Lei de Terras de 1850³, que proibia a posse de terras públicas, que passaram a ser adquiridas somente pela compra ao governo.

No período que se segue a abdicação de D. Pedro I, o Brasil, especialmente Pernambuco, torna-se palco de diversas agitações populares, a exemplo da Setembrizada e da Novembrada, ambas de cunho socialista, com ampla participação dos pobres, exigindo a expulsão dos portugueses, a proibição de absolutistas de ocuparem cargos públicos e contra a migração europeia (CARVALHO, 1983). Em meio a esses acontecimentos, o jovem cearense José Antônio de Pereira Ibiapina se formara em Ciências Sociais e

¹ Graduanda em História pela Universidade Federal de Campina Grande.

² Doutor em História Social/USP. Professor da Universidade Federal de Campina Grande.

³ Lei Nº 601 de 18 de Setembro de 1850, proibia a aquisição de terras devolutas por outro título que não fosse o da compra, exceto as que ficarem nas fronteiras com outros países, que poderiam ser concedidas gratuitamente.



Jurídicas em Olinda, posteriormente se tornara Deputado Federal, cuja função assumiu no Rio de Janeiro. Pouco tempo depois regressa ao Ceará, mais precisamente a cidade de Quixeramobim para exercer o cargo de Juiz de Direito, e em meados de 1840, por motivos de discórdia com o Executivo provincial cearense, retorna a Recife para exercer a função de advogado, mais uma vez por pouco tempo, já que em 1853 se dedica ao sacerdócio e vira o líder católico Padre Ibiapina.

O maior objetivo de Ibiapina ao se tornar Vigário não era o de permanecer limitado pelas atividades eclesiásticas, mas, sobretudo, viajar, educar e doutrinar os pobres nordestinos, esquecidos pelas políticas públicas imperiais, insuficientes para a sobrevivência digna desse povo. Por isso, três anos depois de sua ordenação, o cearense consegue dispensa dos cargos no Seminário de Olinda e se dedica as causas sociais, sem dissociá-las da fé cristã, que esteve presente desde cedo em seus pronunciamentos enquanto advogado e deputado federal. O ano de 1856 demarcou o início das missões de Ibiapina, mais precisamente na cidade de Gravatá-PE; esteve também na Paraíba para fundar um cemitério na cidade conhecida hoje como Soledade, na época acometida pelo cólera e que vitimou diversas pessoas. Porém, as suas construções só foram popularizadas em 1860, com as Casas de Caridade.

O momento histórico que o padre mestre (assim ele era chamado pelo povo) atuou nos solos nordestinos já não refletia as aspirações populares de outrora, a onda de conformismo e insatisfação pairava sob um país que vivia a opressão, a manutenção dos direitos dos privilegiados e as injustiças sociais acentuadas. Esse foi o motivo que chamou a atenção do recém-constituído missionário Ibiapina, um homem que ficou conhecido pela sua batalha contra a fome, a miséria e o desamparo feminino, onde faltava um líder que guiasse essa multidão. Muitos foram os sacerdotes que obtiveram a simpatia do povo, devido as ações que fundiam o trabalho e a fé, a exemplo do padre Hermenegildo Herculano Vieira da Cunha, contemporâneo de Ibiapina; anteriores à ele, Frei Caetano de Messina, padre Manuel José



Fernandes, o capuchinho Frei Serafim da Catania; e os sucessores, Antônio Conselheiro e Padre Cícero.

Em 1860, com o início das construções das Casas de Caridade, Ibiapina só cessaria as suas atividades missionárias em 1878, quando foi atacado por uma doença que paralisou suas pernas e o deixou imobilizado até sua morte, em 1883. Durante esse curto período de atividades, construiu 22 casas para atender órfãs e meninas abastadas que tivessem condições de manter financeiramente a educação oferecida, além de cemitérios, igrejas, escolas e hospitais, disseminados em cinco províncias do Nordeste. De todas as construções, as Casas de Caridade obtiveram maior dedicação do padre, que desejava formar mulheres para a vida secular, de modo a torná-las aptas para o trabalho e a moral daquele momento. Essa formação diferenciava-as de outras instituições religiosas da época, cuja finalidade não era a de direcionar meninas órfãs para o casamento, mas para a vida conventual. Há casos de meninas que permaneceram nas casas e tornaram-se mais tarde Irmãs de Caridade, contudo, são poucas ocorrências.

A organização das Casas de Caridade foi estabelecida por um Estatuto criado pelo próprio Ibiapina, que nunca se distanciou completamente de suas obras. Mesmo acamado, mantinha contato com as Superiores através de correspondências, parabenizando-as ou punindo-as por atitudes que não condiziam com o regulamento das instituições. Até sua morte, esses espaços apesar das dificuldades, mantiveram-se a todo custo, através de doações, esmolas ou a renda que era extraída dos trabalhos manuais realizados pelas internas. Excepcionalmente, as Casas do Ceará foram entregues ao primeiro bispo daquela diocese, D. Luís Antônio dos Santos, indivíduo imbuído pelas instruções advindas de Roma, que não aceitava a participação de leigos nos espaços católicos, uma vez que várias casas eram entregues por Ibiapina para gerenciamento por leigos.

Com a finalidade de educar moralmente e formar meninas para o trabalho, as Superiores das Casas de Caridade exerciam autoridade sob as órfãs durante um curto período de tempo, uma vez que o direcionamento para a vida secular era o objetivo principal desses ambientes. A tutela dessas



meninas era primeiramente exercida pelo padre Ibiapina e em seguida pelos seus cônjuges. Nessa perspectiva, o nosso objetivo nesse trabalho é o de analisar o processo de transferência de tutela das internas das Casas, mediante a compreensão das instruções religiosas as quais eram submetidas, que permaneciam as mesmas para todas as meninas, embora umas seguissem a vida conventual, enquanto outras a vida matrimonial. As nossas pesquisas, com remissão a história das religiões, priorizaram os documentos produzidos na/para as Casas de Caridade, a exemplo do Estatuto, como também as correspondências trocadas entre o padre Ibiapina e as Irmãs Superiores.

Nordeste oitocentista: economia, política e sociedade

O contexto socioeconômico em que estavam inseridas as obras do padre Ibiapina reflete a política estabelecida no governo de D. Pedro II, a qual buscava inserir o país no processo de modernização já em voga na Europa, priorizando a educação e o trabalho. O momento desencadeou a ascensão da elite cafeeira, localizada geograficamente na região Sul (atual Sudeste) e, que era assegurada pelo estabelecimento de leis imperiais que retiravam a renda produzida nas províncias e nos municípios do Norte (atual Nordeste), direcionando-as para o cultivo e, posteriormente, a exportação do café. Esse redirecionamento de rendas, somado ao crescimento da população, propiciou o surgimento de bancos para o acúmulo de riquezas concentradas nas mãos dos *barões do café*.

O fortalecimento das lavouras de café no Brasil não significou a inserção do país na economia global, uma vez que as negociações com a Inglaterra desde a vinda da família real impediam a diversidade econômica, rebaixando a produção agrícola ao nível de monocultura. Enquanto o mercado comercial brasileiro sofria pelos diversos ataques da diversidade produtiva europeia, as disputas familiares nas províncias acentuavam as diferenças sociais, calcadas na posse de terras, de escravos e na exploração do trabalho assalariado. Em paralelo, leis como a de Terras, Eusébio de



Queiroz⁴ e a reforma da Guarda Nacional⁵ não estavam isoladas, elas convergiam para o mesmo fim, o de acabar eventualmente com o trabalho escravo, inserindo o país de uma vez por todas no circuito de modernização. Com o fim do tráfico negreiro, o investimento financeiro do governo passou a ser feito na infraestrutura das cidades, exclusivamente as do Sudeste, que eram priorizadas em detrimento das cidades do Nordeste, assoladas pela queda na exportação açucareira, as secas e as epidemias.

Embora as províncias de Pernambuco e da Bahia tivessem vivido anos de ascensão na economia nordestina com os engenhos de cana-de-açúcar, as leis proclamadas a partir da segunda metade do século XIX foram agravantes para situação socioeconômica da região, dificultando a geração de capital para a manutenção das terras e do trabalho escravo e/ou assalariado. Com o declínio da economia açucareira, o algodão passou a ser uma saída para o Nordeste, que não se valia de técnicas sofisticadas, nem mão-de-obra escrava demasiada. A esse respeito, considera Andrade (1986):

Daí a cultura do algodoeiro, na segunda metade do século XIX, quase não usar o trabalho escravo, sendo preferível pagar a moradores as fainas agrícolas, mesmo quando a procura de braços se tornou grande e a mão-de-obra, insuficiente, provocou a ascensão de salários até mil-réis diários. Os salários altos, mas pagos todo dia, eram mais vantajosos que a aquisição de escravos, quando essa aquisição era difícil e representava grande inversão de capitais. Produto leve, o algodão era facilmente colhido por mulheres e crianças; daí uma série de vantagens para enfrentar a cana nas ocasiões em que o mercado europeu necessitava de algodão (ANDRADE, 1986, p. 85).

Mesmo com a queda na economia açucareira, os senhores-de-engenho nordestinos optavam pelo trabalho assalariado, desempenhado pelos homens livres quase sempre residentes nas margens das fazendas, espaços que gerava proteção para esses indivíduos. O momento era propício para esse tipo de relação, já que o Nordeste não se beneficiava com nenhuma garantia governamental, explicada pelo pequeno número de escravos, o que

⁴ A lei Eusébio de Queiroz, nº 581 de 04 de Setembro de 1850 tornava legítima a repressão ao tráfico negreiro, realizado através de embarcações, sejam elas brasileiras encontradas em outras localidades ou por embarcações estrangeiras encontradas nos portos do litoral.

⁵ A reforma da Guarda Nacional em 1850 significou o fortalecimento do governo perante os proprietários, que não aceitavam o fim do tráfico negreiro e nem a legitimação da posse da terra. Essa medida foi estratégica para reforçar o poder do governo sobre os estados, que formavam uma unidade e eram submetidos às ordens do Poder Moderador, isto é, regulamentação da autoridade D. Pedro II.



a tornou uma região de segundo plano nas discussões políticas, cujo objetivo era o de manter o funcionamento das fazendas de café já em alta na segunda metade do século XIX. Esses *moradores de condição*, como são chamados por Andrade, supriam a necessidade de mão-de-obra nas fazendas, que seriam ocupadas por eles mesmos, compromissados a cultivar e colher a matéria-prima das terras cedidas. O autor afirma que a tutela dos moradores aos senhores era conveniente por

[...] procurarem colocar-se sob a proteção desses potentados, recebendo deles amparo e um lugar onde morar. Os senhores-de-engenho, por outro lado, ocupavam, assim, melhor as suas terras, dispunham de braços para as lavouras e de pessoas que os acompanhassem nas lutas contra vizinhos. Se um morador era preso por alguma falta, o seu patrão considerava-se diminuído em sua autoridade, desprestigiado, e procurava libertá-lo (ANDRADE, 1986, p. 87).

Somado a todas essas dificuldades do Nordeste, o governo considerava essa população apática e doente, símbolo de atraso nacional que deveria ser rapidamente solucionado. Contudo, a solução encontrada pelo imperador estava pautada nas ideias advindas das teorias raciais, que já tomavam proporções consideráveis no país, buscando responder problemas de ordem prática com explicações superficiais, como por exemplo, a pobreza era resultado da mestiçagem e da escravidão, ambos provindos do clima, formavam um conjunto de fatores que desorganizavam a ordem social, segundo o governo, ocultando uma questão de classe com uma questão racial⁶.

Concomitantemente, neste período o Brasil passou a receber imigrantes para ocupar as lavouras, correspondendo à desconsideração por parte do governo com a mão-de-obra livre nacional, julgada por não aceitar a disciplina já que esses indivíduos *livres* só ocupavam trabalhos ocasionais. Essa massa desocupada preocupava as autoridades, como explica Bezerra (2010)

O grande número de homens pobres e ociosos nas províncias representava para o pensamento das autoridades locais um risco para a ordem pública, da mesma tal como se pensava em âmbito nacional. Principalmente os proprietários da região manifestavam preocupações em criar mecanismos de coação da massa dos

⁶ As teorias raciais dominaram o pensamento político do país no século XIX, contudo não discorreremos sobre esse assunto, uma vez que o artigo não comporta essa discussão.



desocupados. Essa preocupação se associou à criação progressiva de uma nova significação da categoria trabalho. Necessitava-se criar um modo de vida regular, disciplinado, produtivo, especialmente destinado à população pobre e aos sem trabalho (BEZERRA, 2010, p. 78-79).

Nesse contexto, começaram a surgir as primeiras escolas profissionalizantes, responsáveis por educar e formar para o trabalho, com a pretensão de gerar a ilusão de autonomia no trabalho voluntário, que deveria ser incitado desde a infância. Entretanto, as relações de trabalho que se desenvolveram foram construídas em cima de pobreza e de um período acentuado da seca no Nordeste.

Todo este cenário nos ajuda a compreender porque o Padre Ibiapina, cearense, vivenciou a seca e a miséria após a morte de seus pais, ainda na primeira metade do século XIX. Motivado, foi ao encontro dessas pessoas que não se inseriam no sistema econômico, eram vítimas de doenças, da miséria, e não contavam com nenhuma proteção social. As suas obras tangenciaram para o uma pedagogia do trabalho diferenciada, a qual buscava anular a escravidão e a exploração, educando moral e disciplinarmente para remediar a pobreza.

As instruções de Padre Ibiapina

Inserido num contexto de estabelecimento da ordem imperial, padre Ibiapina foi referência em promover a educação feminina, garantindo um perfil de “civildade” para os pobres do interior nordestino, ideia que estava ligada as novas tendências políticas que o Brasil buscava para se reordenar. Em âmbito nacional, a educação se estabelecia em terreno fértil a partir de 1850, mas mantinha-se restrita a Corte. Quatro anos depois, em 1854, foi experimentado o exercício de liberdade ao ensino, estratégia que garantiu o domínio dos grupos privilegiados sob o ensino básico e superior. Geograficamente esses *homens de posse* estavam no Rio de Janeiro e São Paulo, províncias que se desenvolveram em termos educacionais em detrimento do povo do interior, que não visava alcançar cargos



administrativos numa sociedade agrária, permanecendo relegados ao ensino religioso.

O ensino religioso, segundo a população (homens) culta tornava os alunos fanáticos, impedindo que conhecessem as letras, a física, a história e se tornassem indivíduos do progresso e da modernidade. Esse cenário possibilitou a criação de gabinetes de leitura⁷ por parte dos *missionários das letras*, crentes no crescimento moral, intelectual e produtivo da nação eram vistos como homens de prestígio, que acreditavam no poder que tinham e desviavam a função do poder político para as próprias mãos. A partir daí, foram respeitados pela sociedade por possuir o dever dos rumos do ensino brasileiro, seja na esfera pública ou na esfera privada.

O problema do sistema educacional brasileiro começou a se desenhar desde seus primeiros passos, quando a monarquia buscava se moldar a Europa e, por motivos singulares ao território, não alcançava sequer o estabelecimento da instrução primária a todos os cidadãos. As dificuldades se apresentavam também no campo da construção de escolas para o sexo masculino, especificamente a de nível secundário, direcionando a mulher apenas para o papel de boa mãe e esposa. Para Ribeiro (1992), a educação brasileira era resultado da iniciativa da boa vontade de pessoas notáveis, o que desperta dois aspectos importantes

O primeiro deles é o de que a responsabilidade e, portanto, o interesse econômico-político-social dos grupos dominantes durante o período agora analisado [século XIX] restringiam-se ao ensino superior (em âmbito nacional) e, quanto aos outros níveis, restringiam-se à sede do governo (Rio de Janeiro). O segundo aspecto é o de que numa organização econômico-político-social como a do Brasil-Império, as medidas especialmente relacionadas à escola acabavam por depender marcadamente da boa vontade das pessoas. Pessoas estas que atual dentro dos limites da estrutura educacional existente. As modificações propostas são superficiais por serem pessoas pertencentes à camada privilegiada, sem razões fundamentais para interessar-se pela transformação da estrutura

⁷O perfil dos gabinetes de leitura trazidos para o Brasil, se diferenciavam das *boutiques à lire* francesas pela consulta e empréstimo gratuito de acervo, bem como pelo cultivo de um forte sentimento de solidariedade e fervor cívico. Tal sentimento marcou os propósitos de criação dessa instituição nas nossas províncias, uma vez que vinculados a eles estavam projetos de propagação das letras e da ciência para o povo. Com isso, agregaram um número expressivo de admiradores e divulgadores que logo a elas se associaram, pela obstinação em construir uma sociedade mais ordeira, longe dos vícios e coisa de seu dever no zelo pela Pátria (MADEIRA, 2005, p. 2).



social geral e educacional, especificamente (RIBEIRO, 1992, p. 53)(grifo nosso).

O país correspondia a uma realidade diferente daquela que era posta nas escolas e nas instituições de ensino superior, ambientes tomados por teorias evolucionistas, raciais e progressistas predominantes na Europa. Embora existisse o incentivo a criação de complexos educacionais, estes se restringiam as capitais, onde habitava ainda pouca parcela da população. No Nordeste oitocentista o ensino formal não tinha sido regulamentado, homens e mulheres permaneciam realizando trabalhos manuais na mais completa ignorância, a qual era somada com as condições difíceis impostas pela seca, pela fome e pelas doenças. Após a expulsão dos jesuítas (responsáveis em grande medida pelas práticas implementadas na educação), o Estado criou aulas régias que eram limitadas a alfabetizar e deveriam ser custeadas pelo subsídio literário⁸. Essas aulas permaneceram aproximadamente até a instauração do primeiro Império, quando passaram a ser construídas escolas de primeiras letras garantindo instrução gratuita para todos⁹, entretanto, regulamentado apenas três anos depois, em 1827. Com todas essas políticas descentralizadoras do Ato Adicional, o sistema educacional permaneceu mais direcionado a elite que ao povo.

Buscando solucionar os problemas emergenciais do povo nordestino, Ibiapina ganhou a visibilidade do povo por estabelecer um ensino público feminino, que tratava em especializar moças, instruindo-as mestras para aumentar as chances de trabalho e de casamento. Esse trabalho se efetivou em suas obras, as Casas de Caridade, instituições que prezavam pelo trabalho assíduo e a moralidade perfeita da mulher, que servia como exemplo para os que estavam fora desse sistema. Numa sociedade que predominava a submissão feminina aos homens, a educação oferecida nas Casas atraiu

⁸O subsídio literário foi um imposto português criado no Alvará de 10 de Novembro de 1772, destinado a custear as reformas do campo da instrução promovidas pelo Marquês de Pombal. Em 1792, as verbas do subsídio foram utilizadas para o pagamento dos professores do Real Colégio dos Nobres, gerando discussão em 1823 acerca da disposição dos recursos arrecadados. Em 15 de Abril de 1857, D. Pedro II determinou o fim desse subsídio após 85 anos de existência.

⁹Constituição de 1824, artigo 179, parágrafo XXXII afirmava que *A Instrução primaria, é gratuita a todos os cidadãos.*



tanto moças pobres, quanto ricas, interessadas em um bom casamento, sem estarem restritas aos espaços domésticos.

Formação feminina nas Casas de Caridade

As Casas de Caridades organizadas pelo Padre Ibiapina entre os anos de 1860 e 1883, em cinco províncias brasileiras (Paraíba, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí) somou 22 fundações, destinadas a educar moral e profissionalmente órfãs e meninas ricas. O Estatuto Interno das Casas tornava explícitas as instruções que seriam aprendidas naqueles espaços

Cap. 1º, art. 3º - A primeira educação das órfãs é doutrina cristã, ler, escrever, contar, costurar, bordados &. Finda essa educação, entrarão nos trabalhos manuais, de tecer pano, fiar no engenho, fazer sapatos e qualquer gênero de indústria que a Casa tem adotado (IBIAPINA, apud MARIZ, 1980, p. 283).

Além das órfãs, as Casas recebiam mulheres destinadas ao trabalho e que também receberiam as instruções básicas quando cessavam as atividades. Passado cinco anos de permanência, de boa conduta, dedicação ao trabalho e a humildade, elas seriam apresentadas para o casamento ou poderiam permanecer como Irmãs da Caridade. Existiam ainda as pensionistas, filhas de donos de engenho, que pagavam de 10\$000 a 13\$000 mensais para receber o ensino das primeiras letras, gramática portuguesa e trabalhos manuais dignos de uma senhora, a exemplo da costura, dos bordados, tecidos e flores. Anterior à construção desses espaços, a Lei de Instrução Pública já tinha reconhecido a necessidade de instruir as mulheres, responsáveis por educar primeiramente os filhos, de modo a torná-los homens bons ou maus de acordo com a conduta dos sentimentos delas.

Mesmo com a obrigatoriedade do ensino público feminino, as instituições versavam pela educação que promovesse uma maior desenvoltura dos cuidados da mãe e da esposa, nunca da professora, da enfermeira, da artesã, ou seja, da mulher que desempenhasse funções fora do recinto familiar. Padre Ibiapina desafiou os moldes da sociedade brasileira oitocentista, proporcionando a independência financeira de mulheres que



eram oprimidas pelo sistema patriarcal. Por esse motivo, oficinas e teares eram presentes nas Casas, já que a profissionalização das internas partia do princípio de desempenhar funções que se utilizasse da matéria-prima do local para obter dinheiro e, conseqüentemente, ajudar nas despesas e manutenções. Em carta dirigida a Irmã Superiora de Pocinhos-PB, padre Ibiapina menciona o trabalho manual nos teares

É conveniente que você estabeleça a regra nos engenhos para fiarem fino, diminuindo as tarefas no peso para obtermos tecidos que se vendam e apreciem. He hoje Cabaceiras que melhor trabalha e por isso seus trabalhos são com empenho procurados e é ainda uma razão para serem desapreciados os trabalhos de outras Casas pela comparação que se faz com os daquela.

Tenha vigilância com as órfãs e veja não caia nos enganos em que já caiu sendo iludida por elas com agrados e adulações, com o fim de lhe fechar a boca e os olhos (IBIAPINA, apud MARIZ, 1980, p. 297).

A organização das Casas de Caridade era estabelecida pelo Estatuto, mas na prática efetivou-se muito mais das cartas e das visitas que padre Ibiapina fazia a suas obras. Entretanto, o documento regente não se tornou esquecido, uma vez que era sempre lembrado pelo padre em suas correspondências com as Superiores das Casas. Mesmo quando esteve acometido pela doença e não pôde mais andar, as suas instruções eram enviadas para as Irmãs, com a velha máxima de *ensinar tudo o que se sabe é o melhor modo de aprender*, uma estratégia encontrada para disciplinar e manter a hierarquia nas instituições.

Na documentação existente, não há provas que diferencie a educação das órfãs ou das pensionistas, ambas recebiam o mesmo tratamento e as mesmas instruções. A diferenciação entre esses dois grupos diz respeito ao destino que teriam após a formação. No caso das órfãs, os trabalhos de tecer, fiar e fazer sapatos equivalia a um dote para os casamentos custeados pela Caridade; já as outras mulheres que lá ingressassem poderiam optar entre o casamento ou a vida religiosa, esta exercendo cargos de cozinheira, porteira, mestra e outras, e aquela com a quantia do dote para o casamento. Algumas pensionistas de famílias importantes trouxeram problemas para o andamento das Casas, e nesses casos Ibiapina não temia em despejá-las e não aceita-las mais como internas



Apenas esta receber pode fazer aviso a Monica, que pode levar suas filhas, visto que elas querem sair e ela também insiste por tirá-las. Minha filha, essas meninas não devia estar como órfãs, comendo o pão das que não têm Pai, nem Mãe, foi um erro recebe-las; mas D.s agora corrige e eu me contento de ter feito o bem e receber uma ingratidão; fique V. sob aviso para não receber mais gente na Casa, por evitar estes disparates, e nada de visita de Monica e suas filhas apenas saiam da Casa (IBIAPINA, apud MARIZ, 1980, p. 299).

Dispondo de uma educação igualitária, cujas aprendizagens não se destacavam pela condição social ou cor, Padre Ibiapina fundou uma ordem religiosa diversificada no interior do Nordeste oitocentista, em sua maioria composta por mulheres negras, caboclas e pardas. Essa população não permanecia somente dentro das Casas de Caridade, mas percorria os solos sertanejos desenvolvendo obras que buscavam sanar as dificuldades acentuadas pela seca e pela fome. Após a morte do seu idealizador, essas mulheres não ficaram por muito tempo em atividade, pois o poder católico não concedia a independência feminina e leiga frente atividades missionárias como aquelas vivenciadas por mais de vinte anos no império brasileiro.

Considerações finais

Padre Ibiapina foi um missionário nordestino que viveu durante todo o século XIX na ânsia de solucionar os problemas que acometia a população carente do Nordeste brasileiro. Esteve em atividade durante 23 anos, fundando Casas de Caridade, hospitais, igrejas, escolas e cemitérios, construções que deveriam estar sob a obrigação das políticas públicas, que naquele momento priorizava a manutenção das fazendas de café, já em declínio devido a suspensão do tráfico negreiro e da Lei de Terras. O resultado dessas atividades ibiapianas foi a aderência em grande parte de pobres e ricos, ansiosos em reverter o quadro social de seu povo forte, mas sem almejar um líder que pudesse direcioná-los ao trabalho. Por isso, a figura do padre mestre foi eternizada como um “herói”, disposto a lutar pela condição dos pobres em associação à fé cristã, geradora de motivação em tempos de crise.



Reconhecida a tutela do Padre Ibiapina sob as meninas órfãs que entravam nas Casas de Caridade, bem como das meninas pensionistas que, em sua maioria, recebiam as primeiras instruções (ler, escrever e algum trabalho manual) e voltava a proteção dos pais, ambas poderiam escolher entre a vida matrimonial e a vida conventual. Contudo, as órfãs gozavam da oportunidade de ter um dote para o casamento, o que viabilizava com mais frequência a efetivação desse sacramento para elas. Em caso de permanecer nas Casas, tanto órfãs quanto pensionistas dispunham de cargos como os de mestra, secretária e Irmãs Superiores, todos reconhecidamente de grande valia para a manutenção da ordem daqueles espaços.

A educação feminina proposta pelo Padre Ibiapina funcionou como aparato para uma população assolada de medo, um trabalho divergente de outros missionários do século XIX, que visavam a inserção de indivíduos em ordens católicas sem fornecer condições de transformar a realidade local. Desse modo, a fusão de trabalho e evangelização presente na pedagogia de Ibiapina conseguiu obter resultados concretos em pouco tempo de atuação, sem necessariamente enquadrar as mulheres em optar apenas por uma vida religiosa.

Referências

ANDRADE, Manuel Correia de. A terra e o homem no Nordeste. Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. São Paulo: Atlas, 1986.

AZZI, Riolando. A igreja e o menor na história social brasileira. São Paulo: Comissão de Estudos de História da Igreja na América Latina: Edições Paulinas, 1992.

BEZERRA, Osicleide de Lima. Trabalho, pobreza e caridade: as ações do Padre Ibiapina nos sertões do Nordeste. Natal, 2010. 196f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

BRASIL. Lei nº 581, de 04 de Setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Disponível em:



<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM581.htm>, acesso: 13 de Ago. de 2015 às 15h01min.

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm>, acesso em: 13 de Ago. de 2015 às 14h36min.

CARVALHO, Ernando Luiz Teixeira de. A Missão Ibiapina. A crônica do século XIX escrita por colaboradores e amigos do Padre Mestre atualizada com notas e comentários. Passo Fundo: Berthier, 2008.

CARVALHO, Gilberto Vilar de. O padre Ibiapina, um homem que viveu e morreu pelo seu povo. In: Revista Eclesiástica Brasileira. vol. 43, fasc. 169, março de 1983. p. 103-133.

COMBLIM, José. Padre Ibiapina. São Paulo: Paulus, 2011.

HOORNAERT, Eduardo. Formação do Catolicismo Brasileiro – 1550-1800. Petrópolis: Vozes, 1974.

MADEIRA, Maria das Graças de Loiola. O Gabinete de Leitura e suas implicações na cultura escolar do império – notas sobre a instituição no Nordeste brasileiro. In: Anais do XXIII Simpósio Nacional de História. Londrina, 2005. p. 1-8.

MARIZ, Celso. Ibiapina, um apóstolo do Nordeste. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 1980.

MALATIAN, Teresa. Narrador, registro e arquivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tania Regina de. (orgs.). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009. p. 195-221.

MENDONÇA, Antônio Gouvêa. O celeste povir. A inserção do protestantismo no Brasil. São Paulo: Edições Paulinas, 1984.

MENEZES, Eduardo Diatahy B. de. Pe. Ibiapina: figura matricial do catolicismo rústico no Nordeste do século XIX. In: XX Encontro Anual da ANPOCS. Fortaleza, 1996. p. 1-23.



NASCIMENTO, Maria Célia Marinho do. Filhas e irmãs do Padre Ibiapina: Educação e devoção na Paraíba (1860-1883). João Pessoa, 2009. 167f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba.

NOBRE, Edienne dos Santos. Caminhos de santidade: as biografias espirituais das beatas de Ibiapina no jornal A voz da religião no Cariri (1868-1870). In: Revista Nures, ano VII, nº 19, set-dez 2011. p. 15-40.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. História da educação brasileira. A organização escolar. 12. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

RODRIGUES, José Honório. História, corpo do tempo. São Paulo: Perspectiva, 1976.

SILVA, Francisco de Assis. História do Brasil. Colônia, Império, República. São Paulo: Moderna, 1992. p. 133-135.